

Procedimentos para o encaminhamento de voluntários para realização de atividades em atividades de Pesquisa e Extensão da UNESC

O propósito deste dispositivo é o de orientar sobre os procedimentos para ingressar no Programa de Colaborador Voluntário¹ (doravante PCV) junto às atividades de Pesquisa e Extensão da UNESC, de acordo com a Resolução da Câmara de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão no. 05/2010.

Os interessados em integrar o programa dentro da UNESC deverão fazer os seguintes encaminhamentos:

- 1) Colaborador Voluntário (CV) procura o orientador (professor ou responsável pela atividade);
- 2) Orientador o encaminha para o preenchimento do termo de adesão.
- 3) O termo de adesão deverá ser entregue junto a Unidade Acadêmica acompanhado do Plano de Trabalho + Carta de Aceite do orientador;
- 4) A UNA, mediante os dados do CV, encaminha seu nome e o período que desenvolverá as atividades ao Setor Pessoal, para o pagamento do seguro (apólice coletiva);
- 5) Ao final do período, o CV entrega o relatório à UNA na qual se insere assinado também pelo orientador;
- 6) Mediante aprovação do relatório pela UNA, esta solicita a declaração à PROPEX.

É importante lembrar que, embora os procedimentos sejam simétricos aos adotados pelo CPAE no Programa Voluntariado, eles não se confundem. No caso do art 170, este diz respeito à política de atenção ao estudante, objeto de art 170. O Programa de CV vai muito além disso, pois está sob o escopo de uma política acadêmica da UNESC, diferenciando-se sobremaneira do artigo 170 cuja política social é do Estado.

¹ Para estrangeiros, o primeiro encaminhamento é o de procurar o setor de Relações Internacionais para instruções específicas.

TERMO DE ADESÃO

Pelo presente **TERMO DE ADESÃO** que firmam entre si a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI**, mantenedora da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, com sede na Av. Universitária n. 1105 – Bairro Universitário – Criciúma/SC e inscrita no CNPJ sob n. 83.661.074/0001-04, doravante denominada ENTIDADE e o VOLUNTÁRIO abaixo qualificado, ficam estabelecidas as cláusulas e condições que regerão a atuação do Voluntário junto à Entidade, nos termos da Lei 9.608/98.

VOLUNTÁRIO

Nome: _____

Estado Civil: _____

RG/CPF: _____

Endereço: _____

ATIVIDADES

Descrição: _____

Dias/Horários: _____

Período: _____

Cláusula Primeira: O VOLUNTÁRIO se compromete a auxiliar a ENTIDADE, desenvolvendo as atividades acima especificadas, podendo, no entanto, participar de outras não relacionadas, mediante manifestação, que fica fazendo parte deste Termo de Adesão.

Cláusula Segunda: O VOLUNTÁRIO realizará suas atividades nos dias e horários previstos, podendo modificá-los a qualquer tempo, em comum acordo com a ENTIDADE.

Cláusula Terceira: As despesas realizadas pelo VOLUNTÁRIO em benefício da ENTIDADE, com a prévia e expressa autorização desta, serão reembolsadas mediante apresentação de nota fiscal.

Cláusula Quarta: O presente Termo de Adesão poderá ser rescindido por qualquer das partes, nas seguintes hipóteses:

I – pelo decurso de seu prazo de vigência;

II – por manifestação expressa do Colaborador Voluntário, mediante comunicado formal à UNESC, feito com antecedência de 30 (trinta) dias.

III – por decisão da instância deliberativa do órgão da UNESC ao qual está vinculado o Colaborador Voluntário, aprovada pela Pró-reitoria do Pós-graduação, Pesquisa e Extensão, mediante comunicado formal ao Colaborador Voluntário, feito com antecedência de 30 (trinta) dias.

Cláusula Quinta: O VOLUNTÁRIO declara ser conhecedor do inteiro teor da Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, especialmente de que o serviço voluntário “*não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim*”.

Cláusula Sexta: Fica eleito de comum acordo o foro da Comarca de Criciúma, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida ou litígio decorrente deste Termo de Adesão.

Por estarem acordes, celebram o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor.

Criciúma, ____ de _____ de 2011.

ENTIDADE

VOLUNTÁRIO

Testemunhas: _____

